

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 30 de setembro de 2022.

Ofício nº 348/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 086/2022

**A Sua Excelência o Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 086/2022 “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.**

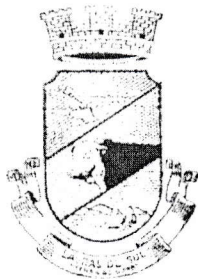
Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 06 de novembro de 2022.

Ofício nº 361/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 086/2022

**A Sua Excelência o Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para a ata nº 58/2022 e lista de presença do conselho Municipal de Previdência sobre o Projeto e apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa a correção do **Projeto de lei 086/2022 Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Regime Próprio de Previdência Social
de Lavras do Sul - RPPS

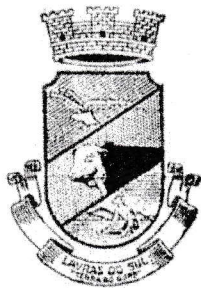
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1229
E_mail: contabilidadelavrasdosul@gmail.com
Cep: 97390- 000

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
REFERENTE À ATA Nº 58/2022.

CONSELHEIROS DO RPPS	ASSINATURA
Jessica Martins da Fontoura (Presidente)	
Anderson Fontoura Rodrigues	
Ana Cristina Teixeira	
Cristian Leivas Gonçalves	
Marcia Regina Ferreira Machado	

Lavras do Sul, 05 de outubro de 2022.



Regime Próprio de Previdência Social **de Lavras do Sul - RPPS**

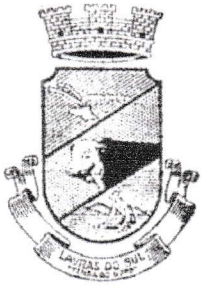
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1229
E_mail: contabilidadelavrasdosul@gmail.com
Cep: 97390- 000

Conselho Municipal de Previdência–CMP Órgão de Deliberação Colegiada.

ATA N° 58/2022

Aos cinco dias de outubro de dois mil e vinte e dois (05.10.2022), reuniram-se na casa de cultura na sala de reuniões do RPPS, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Decreto n° 7160/2018, de 06 de agosto de 2018. Sob a presidência da Conselheira Jéssica Martins da Fontoura, e presença dos conselheiros Cristian Leivas Gonçalves, Ana Cristina Teixeira, Anderson Fontoura Rodrigues e Marcia Regina Ferreira Machado. Início-se a reunião com a presidente expondo Projeto de Lei N°86/2022 - Autoriza à abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$15.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores servirá para inclusão das despesas 3.3.91.97.00.00.00.0001 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, implementada pela Lei Municipal n° 3.753 de 11 de julho de 2022. Baseado nos exames efetuados, somos de PARECER que o Projeto de Lei N° 86/2022 merece a APROVAÇÃO pelos conselheiros, sem ressalvas. Aprovado, por unanimidade pelos presentes. Nada mais a tratar, encerro a presente reunião. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.....



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças

PROJETO DE LEI N° 86/2022

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores”.

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte unidade orçamentária:

01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2001- Manutenção das atividades dos Serviços Legislativos R\$ 15.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00.0001 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 15.000,00

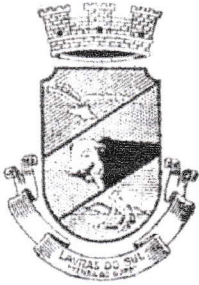
Art. 2º - Serve de recurso para abertura de Crédito Adicional Especial a redução no crédito orçamentário abaixo descrito:

01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.1002- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente R\$ 15.000,00
44.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 29 de setembro de 2022.

Sérgio Edegar Nunes
Vice Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Secretaria de Finanças

Exposição de Motivos

O presente processo, tem por objetivo levar a Vossa Excelências, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **RS 15.000,00 (Quinze reais)**, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores”

Esta abertura de Crédito Especial servirá para inclusão das despesas 3.3.91.97.00.00.00.00.0001 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, implementada pela Lei Municipal nº 3.753 de 11 de julho de 2022, para dar suporte ao pagamento de compensações previdenciárias entre Fundos de Aposentadoria, já implementado no município, custeados pelo Regime Próprio de Previdência, através do Convênio COMPREV/DATAPREV.

Solicito a urgência na apreciação do Projeto em questão, para que se possa empenhar na rubrica de aporte financeiro do passivo atuarial, substituindo a alíquota por valor, não entrando nos índices de pessoal, sendo a primeira guia de compensação previdenciária entre os regime próprios.

Sérgio Edegar Nunes
Vice Prefeito



Exposição de Motivos

O presente processo, tem por objetivo levar a Vossa Excelências, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze reais)**, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores”

Esta abertura de Crédito Especial servirá para inclusão das despesas 3.3.91.97.00.00.00.00.0001 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, implementada pela Lei Municipal nº 3.753 de 11 de julho de 2022, para dar suporte ao pagamento de compensações previdenciárias entre Fundos de Aposentadoria, já implementado no município, custeados pelo Regime Próprio de Previdência, através do Convênio COMPREV/DATAPREV.

Solicito a urgência na apreciação do Projeto em questão, para que se possa empenhar na rubrica de aporte financeiro do passivo atuarial, substituindo a alíquota por valor, não entrando nos índices de pessoal, sendo a primeira guia de compensação previdenciária entre os regime próprios.

LUIS AUGUSTO
BITTENCOURT DE
OLIVEIRA:48634956
091

Assinado de forma digital por
LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
DE OLIVEIRA:48634956091
Dados: 2022.09.29 13:33:44
-03'00

Vereador Luis Augusto Oliveira
Presidente



OFÍCIO.º 97/2022-CVLS.

Lavras do Sul, 05 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Sávio Prestes
Prefeito Municipal
Lavras do Sul - RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, que está analisando o Projeto de Lei 86/2022, solicitamos que seja encaminhada manifestação do Conselho Municipal de Previdência quanto a Abertura de Crédito Adicional Especial Pretendida.

Lembramos que conforme dispõe o Art. 149 Regimento Interno desta Casa, o Executivo Municipal tem prazo de até 10 dias para atender o solicitado

Atenciosamente,


LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Presidente

Recebido em: 05/10/22
às 12 h 38 min.

